

**Reunião da Comissão Eleitoral 2023/2025**

Data: 06/10/2023

**Lista de presença**

	Nome	Instituição	Assinatura
01	Sônia Regina Parma	Casa da Amizade	
02	Samara Miranda da Silva	SG	
03	Patricia Christovão	SEPPPOP;	
04	Elizabeth Hallack Cobucci	SE	
05	Beatriz da Silva Rocha	FUNALFA	<i>Beatriz Rocha</i>
06	Carla C de Lima Ferreira	OAB/JF	
07	Francis Regia Annechino	IMEPJ	<i>Francis Regia</i>
08	Paula Assumpção	Mulheres do Brasil	<i>Paula Assumpção</i>
09	Rita de Cássia Xávier	Ass. Guarda Mirim JF	
10	Maria de L. Cavalieri	ADCUIDAR	<i>Maria Cavalieri</i>
11	Valéria Martins Pereira	Coordenadora CDC	
12	Edwiges Silveira Rezende	Equipe Técnica	
13	Carolina Rebouças Estiguer,	Secretária Executiva	<i>Carolina Estiguer</i>

**Resumo da reunião:**

Iniciou às 15:00hs do dia 06/10/2023 começou com a contagem das faltas, da presença e justificações das Entidades não governamentais, chegando as seguintes conclusões: (2022) Presenças.

			TOTAL
Lixarte	12	06 (2023)	18
Lions	11	08	19
Casa da Amizade	14	08	22
Instituto Elo	09	03	12
SINDSEP	09	02	11
OAB	10	04	14
ADCUIDAR	14	08	22
IMEPJ	12	06	18
UNALCS	08	04	12
Assoc - Prot. Guard. Mirim	08	08	16
Grupo Mulheres do Brasil	12	08	20
SINDSAÚDE	08	00	08



Após avaliações deverão ser substituídas as seguintes entidades Instituto Elo, Sindicato dos Trabalhadores Ativos Aposentados e Pensionistas do Serv. Público Federal do Estado de Minas Gerais SINDOSEP-MG, União Nacional de Agentes de Lidernomas Comunitárias e Sociais - UNALCS, Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais - SIMSAVISE. Foram apurados ainda a presença de entidades que estão com mais de duas reconduções de modo a ter transparência de que todas as entidades que estejam desde o biênio 2017 a 2019, colocando ainda eventuais entidades que foram nomeadas em 2021, e ainda todas as poses e nomeações do biênio de 2021 a 2023. Sendo ainda deliberado pela comissão que verificando temas a tema para conhecer as entidades com mais de uma recondução. Após todas discussões ficou conveniado que pela leitura dos artigos 8º do regimento interno e o art. 6º da lei municipal n. 11348/2007, sendo cumprida a renovação de 1/3 dos membros, onde lê-se membros, sendo as entidades. Em 2022 foram 14 reuniões, em 2023 foram 8, assim foram apuradas as entidades que se encaixavam no critério de falta resultando no 1/3 que prevê o edital e a lei, em consonância com o regimento interno. Nestes termos, ficará pendente apenas o parecer da PGM e o calendário para cumprir o edital em tempo hábil.